



Valide aqui este documento

folha 001 sob a matrícula Av-1/15.677 em 29/06/2017. Magé-RJ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (29/06/2017). **Eu,(Mônica Leitão Sossela – Escrevente Autorizado – Cadastro 94/9.164-CGJERJ), digitei e, eu, Oficial subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

SELO ELETRÔNICO: EBZG25173 TTH

R-3/15.677 – Protocolo 1-G fl. 89 sob o N° de Ordem 14.186 em 10/10/2017 – VENDEDORA – Dea Maria Dourado Matos, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1942, aposentada, portadora da carteira de identidade número 30935848-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o número 658.629.454-15, residente e domiciliada na Estrada da Cruz, nº 548 – Jardim da Paz – Praia de Mauá – Magé-RJ; COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE – Rose Cristina Pinto dos Santos, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1981, solteira, gerente, portadora da carteira de identidade nº 120343660 expedida por DETRAN/RJ em 02/06/2016 e do CPF nº 053.039.207-04, residente e domiciliada na Rua São João da Barra, nº 315, Parque Lafaiet em Duque de Caxias-RJ; CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Leandro da Silva Marinho, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 11/05/1980, economiário, portador da carteira CNH nº 03780211353 expedida por DETRAN/RJ em 08/01/2013 e do CPF 084.577.887-01, conforme Procuração lavrada às folhas 149 do Livro 3235P em 14/12/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 016 do Livro 148, em 13/01/2017, no Cartório do 8º Ofício de Niterói-RJ, doravante designada CAIXA – Agência responsável pelo contrato: 183 Magé-RJ; Título – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, Contrato nº 8.4444.1675387-7 datado de 25/09/2017; **Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: Tabela Price; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$138.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$90.676,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$20.324,00; Recursos Próprios: R\$27.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00; **Valor Total da dívida:** R\$90.676,00; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins em público leilão:** R\$138.000,00; **Prazo Total:** 360; **Taxa de juros a.a%:** Sem Desconto: Nominal: 8.16, efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: 5.50, efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; **Taxa de juros contratada: Nominal:** 5.0000%a.a., **Efetiva:** 5.1161%a.a.; **Encargo mensal inicial:** Prestação (a+j): R\$486,76; Seguros: R\$24,58; Taxa Administração: R\$0,00; **Total:** R\$511,34; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/10/2017; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa e administração: R\$2.264,09, Diferencial na taxa de juros: R\$18.735,91, **Data do habite-se:** 08/06/2017; **Composição de Renda:** Composição de renda inicial da devedora para pagamento dos encargos mensais: Devedora: Rose Cristina Pinto dos Santos, Comprovada: R\$2.050,00, Não comprovada: R\$0,00; **Para cobertura securitária:** Devedor: Rose Cristina Pinto dos Santos, Percentual: 100,00. Constam do título outras cláusulas e condições. Foram apresentadas certidões em nome da vendedora, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé; pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito de Magé, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, Da Justiça Federal, da Receita Federal e Ações e Execuções, Certidão de ônus reais e Certidão de Protesto de Títulos e Documentos, sendo todas estas negativas. O ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ, através da guia nº 0566/2017 no valor de R\$1.461,36 com valor Declarado de R\$138.000,00, na Caixa Econômica Federal em 09/10/2017. Inscrição Municipal sob o nº 5.1.655619. Até 17/10/2017 às 15:44:12h em consulta ao nome de “Dea Maria Dourado Matos” ou CPF nº 658.629.454-15 não foi encontrado registro de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DH8B-H4PXL-RQ98X-K4QPZ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DH8B-H4PXL-RQ98X-K4QPZ>



Valide aqui
este documento